



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM 820/2025

Excelentíssimo Senhor

Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhada esta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando a instituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) - Comissão de Temporalidade -, no Arquivo Público Municipal, para verificar a entrada e saída de documentação histórica no município de Divinópolis.

Justificativa

É essencial que todos os órgãos e/ou entidades da administração pública constituam suas Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos. Essas Comissões são responsáveis pela elaboração do código de classificação e da tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-fim, pela avaliação dos documentos, elaboração de normativas internas e aplicação de procedimentos referentes à eliminação.

Sabe-se, entretanto, que os recursos orçamentários para tanto são limitados. Desta forma, indica-se que haja esta Comissão ao menos no Arquivo Público Municipal. Assim, através dessa Comissão, serão traçadas diretrizes para orientar e autorizar a eliminação de documentos no âmbito do município de Divinópolis.

É essencial que nenhum documento público seja eliminado sem antes passar pela avaliação. É necessário preservar a história e a memória de Divinópolis.

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006
Fone: (37) 2102-8200
www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O12

0LL

EY1

J8L